



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 099/2008-CAD/UEMA

Autoriza a Pró-Reitoria de Administração a proceder à baixa patrimonial dos equipamentos inservíveis do Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metalográficos do Núcleo Tecnológico de Engenharia do Centro de Ciências Tecnológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD,

**considerando o que consta do Processo nº 4468/2008 -UEMA
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Administração a proceder à baixa patrimonial dos equipamentos inservíveis do Laboratório de Ensaios Mecânicos e Metalográficos do Núcleo Tecnológico de Engenharia do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Os equipamentos inservíveis de que trata o artigo primeiro desta Resolução, estão listados no anexo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês, 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor



Universidade Estadual do Maranhão

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 099/2008 – CAD/UEMA

QUANT.	EQUIPAMENTO	TOMBAMENTO Nº	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Câmara climática	6774	
01	Copiadora	s/tombamento	Inservível
01	Embutimento CRICHSEN	6660	Inservível
01	Ensaio de impacto	6659	Inservível
01	Furadeira	6769	Inservível
01	Máquina de balanceamento	6565	Inservível
01	Máquina de balanceamento de eixo	s/tombamento	Inservível
01	Máquina de ensaio de influência	6662	Inservível
01	Máquina de ensaio de tração do papel	6656	Inservível
01	Máquina de tração	6554	Inservível
01	Máquina de tração	6555	Inservível
01	Prensa	s/tombamento	Inservível
01	Torno revolver	6477	Inservível